

# V SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA



## ANAIS

Renata Egert  
(Organizadores)

**V Seminário de Monografia  
Jurídica**

**ANAIS**



Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Reitor

**Luiz Mario Silveira Spinelli**

Pró-Reitora de Ensino

**Arnaldo Nogaro**

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

**Giovani Palma Bastos**

Pró-Reitor de Administração:

**Nestor Henrique de Cesaro**

Campus de Frederico Westphalen

Diretora Geral

**Silvia Regina Canan**

Diretora Acadêmica

**Elisabete Cerutti**

Diretor Administrativo

**Clóvis Quadros Hempel**

Campus de Erechim

Diretor Geral

**Paulo José Sponchiado**

Diretora Acadêmica

**Elisabete Maria Zanin**

Diretor Administrativo

**Paulo Roberto Giollo**

Campus de Santo Ângelo

Diretor Geral

**Gilberto Pacheco**

Diretor Acadêmico

**Marcelo Paulo Stracke**

Diretora Administrativa

**Berenice Beatriz Rossner Wbatuba**

Campus de Santiago

Diretor Geral

**Francisco de Assis Górski**

Diretora Acadêmica

**Michele Noal Beltrão**

Diretor Administrativo

**Jorge Padilha Santos**

Câmpus de São Luiz Gonzaga

Diretora Geral

**Dinara Bortoli Tomasi**

Campus de Cerro Largo

Diretor Geral

**Edson Bolzan**



## ANAIS DO V SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA

Primeiro semestre de 2015

**FREDERICO WESTPHALEN - RS**

### ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e

das Missões – Câmpus de Frederico Westphalen

Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas

Curso de Direito

Renata Egert

César Riboli

César Luis Pinheiro

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aline Ferrari Caeran

André Rodrigues

Antonio Luiz Pinheiro

Bárbara de Cesaro

César Luis Pinheiro

Cesar Riboli

Claudionei Vicente Cassol

Daniel Pulcherio Fensterseifer

Fernando Battisti

Jan Carlos Novakowski

Jean Mauro Menuzzi

Maurício Zandoná

Oliverio de Vargas Rosado

Otacílio Vanzin

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen

Patricia Luzia Stieven

Renata Egert

Rogerio Vargas dos Santos

Tarcisio Vendruscolo

Thiago Luiz Rigon de Araujo

Tiago Galli

### ORGANIZAÇÃO DOS ANAIS

Renata Egert

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES  
CÂMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

## V Seminário de Monografia Jurídica

# ANAIIS

Organizadora  
Renata Egert



Frederico Westphalen  
2016



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Não Adaptada. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/>.

**Organização:** Renata Egert  
**Revisão metodológica:** Diego Bonatti  
**Diagramação:** Diego Bonatti; Tani Gobbi dos Reis  
**Capa/Arte:** Silvana Kliszcz  
**Revisão Linguística:** Wilson Cadoná

**O conteúdo de cada resumo bem como sua redação formal são de responsabilidade exclusiva dos (as) autores (as).**

Catálogo na Fonte elaborada pela  
Biblioteca Central URI/FW

S47a Seminário de Monografia Jurídica (5.: 2016 : Frederico Westphalen, RS)  
Anais [do] V Seminário de Monografia Jurídica [recurso eletrônico] /  
Organizadora Renata Egert. – Frederico Westphalen : URI – Frederico  
Westph, 2016.  
42 p.

Modo de acesso: [www.fw.uri.br/site/publicacoes](http://www.fw.uri.br/site/publicacoes)  
ISBN: 978-85-7796-188-7

1. Monografia. 2. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das  
Missões – Curso de Direito. I. Egert, Renata. II. Título.

CDU 34

Bibliotecária Gabriela de Oliveira Vieira



URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prédio 9  
Campus de Frederico Westphalen  
Rua Assis Brasil, 709 - CEP 98400-000  
Tel.: 55 3744 9223 - Fax: 55 3744-9265  
E-mail: [editorauri@yahoo.com.br](mailto:editorauri@yahoo.com.br), [editora@uri.edu.br](mailto:editora@uri.edu.br)

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
ASPECTOS JURÍDICOS DA REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA HETERÓLOGA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO .....	11
<i>Alessandra Menegat; Patricia Lusía Stieven</i>	
TRATAMENTO DADO PELO DIREITO BRASILEIRO AO NEPOTISMO CRUZADO..	12
<i>Caliandra Regina Librelotto De Souza; Cesar Riboli</i>	
FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS .....	13
<i>Eduardo Gadenç; André Rodrigues</i>	
A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA.....	14
<i>Erasmo Mossini; Cesar Riboli</i>	
ANÁLISE SOBRE A NULIDADE DA CITAÇÃO EDITALÍCIA DIRETA SEM O ESGOTAMENTO DOS DEMAIS MEIOS CITATÓRIOS.....	15
<i>Guilherme Luiz Busatta; Pablo Henrique Caovilla Kubnen</i>	
ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS .....	16
<i>Jaqueline de Arruda Pereira; Thiago Luiz Rigon de Araujo</i>	
A EXPERIÊNCIA DA CONCEPÇÃO DE MEDIAÇÃO ENQUANTO FORMA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA PROPOSTA DE WARAT.....	17
<i>Rosinei Paulo Machado de Oliveira; Jean Mauro Menuçzi</i>	
CÁLCULOS DA RENDA MENSAL INICIAL NO PLANEJAMENTO DE APOSENTADORIAS.....	18
<i>Sergio Luiz Moraes Jr; André Rodrigues</i>	
MECANISMOS PROCESSUAIS DE DESCONSTITUIÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL.....	19
<i>Tamara Balestrin Flores; Matheus da Jornada Fortes</i>	
TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO EM OFICINAS DE COSTURA NA CIDADE DE SÃO PAULO.....	20
<i>Tuany Caroline Vieira da Silva; Tarcísio Vendrusculo</i>	

A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA DECISÃO DOS JURADOS NO TRIBUNAL DO JÚRI..	21
<i>Ana Lucia Ciotti Prestes; Antônio Luiz Pinheiro</i>	
POSSIBILIDADE LEGAL DO CRIME DE EUTANÁSIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO .....	22
<i>Daniel Tonello; Antônio Luiz Pinheiro</i>	
A EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS: O CASAMENTO E A UNIÃO ESTÁVEL.....	23
<i>Elisane Bavaresco; Cátia Venina Sanderson da Jornada</i>	
A JUSTIÇA TERAPÊUTICA COMO UMA ALTERNATIVA AO TRATAMENTO DADO AO USUÁRIO DE DROGAS NO DIREITO BRASILEIRO .....	24
<i>Fadua Susan Hasan Ibrahim Yousef; Daniel Pulcheio Fensterseifer</i>	
HIPOTECA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA CREDOR E DEVEDOR.....	25
<i>Fernanda Tres; Otacílio Vanzin</i>	
SURGIMENTO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DO NASCITURO EM RELAÇÃO A SUCESSÃO HEREDITÁRIA .....	26
<i>Ivania Tomczak; Otacílio Vanzin</i>	
OS CRITÉRIOS QUE PODEM SER USADOS PELO DELEGADO NA HOMOLOGAÇÃO DAS PRISÕES EM FLAGRANTES .....	27
<i>Jefferson Rodrigues Dias; Antônio Luiz Pinheiro</i>	
O MÉTODO APAC COMO FORMA DE CUMPRIMENTO DE PENA.....	28
<i>Juliana Maria Moskfiak; Daniel Pulcherio Fensterseifer</i>	
ESTUPRO DE VULNERÁVEL: A NECESSIDADE DE RELATIVIZAÇÃO DO CONCEITO DE VULNERABILIDADE ABSOLUTA DOS ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 12 E 14 ANOS.....	29
<i>Karini Pasquali; Mateus da Jornada Fortes</i>	
A (IM)POSSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO DA LEGÍTIMA DEFESA NAS RELAÇÕES FAMILIARES.....	30
<i>Leonides Amauri Rodrigues; Olivério de Vargas Rosado</i>	

O PERIGO DA IRREVERSIBILIDADE DA TUTELA PROVISÓRIA NA MODALIDADE DE EVIDÊNCIA .....	31
<i>Magaiver Biazus Broilo; Mauricio Zandona</i>	
A FALTA DE ESTRUTURA E SEUS REFLEXOS NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA .....	32
<i>Marcos Gonçalves Barboza; Rogério Vargas dos Santos</i>	
ALTERAÇÕES NAS REGRAS DO SEGURO-DESEMPREGO.....	33
<i>Marília Gabriela Pelisari; Tarcísio Vendrusculo</i>	
DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA E A MEDIAÇÃO À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....	34
<i>Mario André Duarte Gularte; Patrícia Luzia Stieven</i>	
PROVA ILÍCITA E A SUA APLICAÇÃO NO PROCESSO PENAL.....	35
<i>Mateus Antônio Rodrigues; Olivério de Vargas Rosado</i>	
EXTINÇÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA .....	36
<i>Paloma Knopf Sperandio; Tarcísio Vendrusculo</i>	
APLICABILIDADE DA LEI 13.104/15 E OS REFLEXOS ADVINDOS DA LEI MARIA DA PENHA .....	37
<i>Patrícia Da Silva Ercio; Thiago Luiz Rigon de Araujo</i>	
VISÃO ATUAL DO INSTITUTO DO DANO MORAL, FRENTE A SUA CRESCENTE UTILIZAÇÃO PELOS DEMANDANTES NOS LITÍGIOS .....	38
<i>Revie Antonio Caeran Bossoni; Pablo Henrique Caovilla Kubnen</i>	
A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL .....	39
<i>Ricardo Pazini Silva; Cesar Luis Pinheiro</i>	
DIREITO À IMAGEM NA ERA DIGITAL: A QUESTÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS .....	40
<i>Sérgio da Silva Oliveira; Luciana Borella Camara Ardenghi</i>	



A VIABILIDADE DA GUARDA COMPARTILHADA NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA .....	41
<i>Silvia Ctina Soaresris; Cátia Venina Sanderson da Jornada Fortes</i>	
A RESPONSABILIDADE PROPTER REM NO DIREITO AMBIENTAL.....	42
<i>Tatiane dos Santos; Renata Egert</i>	
A GREVE DO SERVIDOR PÚBLICO E A APLICABILIDADE DA LEI 7.783/89 .....	43
<i>Vera Lucia Tomasi; Renata Egert</i>	

## APRESENTAÇÃO

O V Seminário de Monografia Jurídica: Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea apresenta os trabalhos aprovados pela comissão Científica. A edição dos Anais leva ao leitor(a) a disseminação do saber que orbitara em torno da contemporaneidade e da interdisciplinaridade, focando os subeixos: Estado Constitucional e Cidadania na Sociedade Contemporânea; e Perspectivas Inovadoras de um Direito Criminal Contemporâneo, nos trabalhos de conclusão do Curso de Direito no primeiro semestre de 2015.

A pesquisa visa à produção de conhecimento novo, teórico e com relevância social. Com a evolução do pensamento epistemológico, a pesquisa como “busca da verdade” foi substituída pela pesquisa como tentativa de aumentar o poder explicativo das teorias. Assim o pesquisador passa a ser um intérprete da realidade pesquisada, capaz de demonstrar a fidedignidade e a relevância teórico-social do conhecimento produzido.

A pesquisa realizada através do trabalho monográfico compreende a produção de texto relacionado com o conteúdo jurídico, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa para produção de uma monografia. Esta proporciona um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o formando do Curso de Direito a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, e ainda oportuniza um espaço para que o bacharelado possa produzir um relato técnico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análises de temas contemplados pela prática e pela teoria jurídica que contribuam para direcionar o acadêmico a pesquisa científica, bem como a traçar um perfil do futuro profissional, e isto se materializa através desta publicação, que apresenta os resumos destes trabalhos realizados para conclusão do Curso de Direito.

**Renata Egert**

## ASPECTOS JURÍDICOS DA REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA HETERÓLOGA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Alessandra Menegat

Patricia Lusía Stieven

A reprodução humana assistida intenta oportunizar às pessoas inférteis ou estéreis, bem como solteiros e homoafetivos, o direito à filiação através de métodos artificiais de reprodução. Ocorre que no ordenamento jurídico brasileiro não se encontra uma legislação específica sobre as técnicas de reprodução humana, somente resoluções do Conselho Federal de Medicina, o que acaba gerando reflexões éticas e jurídicas. Temos como propósito conhecer os métodos utilizados pelos laboratórios de reprodução humana para obter a filiação e analisar no âmbito jurídico a sua definição e os efeitos aos filhos concebidos pelas tecnologias reprodutivas. A fertilização *in vitro* heteróloga, um dos métodos utilizados, destaca-se pelo choque que gera no âmbito dos direitos fundamentais. Para preencher as lacunas e buscar soluções viáveis, faz-se necessária a busca pela solução dos conflitos na doutrina, jurisprudência, bem como, a análise dos princípios constitucionais que norteiam a vida, em especial o da dignidade da pessoa humana, uma vez que tais princípios devem ser a base para análise dos direitos em oposição, direcionando reflexões acerca do direito prevalente. Com novas formas de reprodução humana, aparecem também novos conflitos de direitos, os quais devem ser resolvidos pelo legislador, devendo-se criar soluções urgentes para o impasse. Com as dificuldades encontradas pelos operadores do Direito, é visto que a filiação era fundamentada pelo seu caráter puramente biológico, vários métodos e técnicas foram sendo desenvolvidos a fim de reduzir os erros que poderiam ser provocados por uma presunção que não correspondesse a essa verdade. Atualmente busca-se, além da verdade biológica, uma verdade socioafetiva, moldada no melhor interesse da criança e na posse de estado de filho para o estabelecimento da filiação.

**Palavras-chave:** Reprodução humana assistida; Técnicas de reprodução humana assistida; Aspectos jurídicos.

## TRATAMENTO DADO PELO DIREITO BRASILEIRO AO NEPOTISMO CRUZADO

Caliandra Regina Librelotto De Souza

Cesar Riboli

O nepotismo consiste na prática de contratar parentes consanguíneos, por afinidade ou o cônjuge para que estes ocupem cargos em comissão nos órgãos da administração pública, seja ela direta ou indireta. O nepotismo cruzado se configura como sendo a “troca de favores” entre os agentes públicos, pois a contratação não é realizada diretamente no órgão em que atuam, mas em outro de forma a se tentar mascarar as intenções do nepotista. O objetivo principal pelo qual foi desenvolvido este tema na monografia consiste em verificar o que é o nepotismo cruzado e como ele pode ser combatido pela legislação brasileira. Para isso no primeiro capítulo foi verificado quais são os agentes públicos, seu regime jurídico e quais formas de se ingressar no serviço público; no segundo capítulo foram estudados os princípios explícitos do direito administrativo, os quais se encontram no caput do artigo 37 da Constituição Federal e em que consiste o nepotismo bem como a importância da resolução nº 7 de 2005 editada pelo CNJ e da Súmula Vinculante nº 13 como meios para se combater o nepotismo. Por fim, no último capítulo foi determinado em que consiste o nepotismo cruzado e quais mecanismos são usados pela legislação brasileira para realizar o combate a esta prática. Há diversas leis e normas que visam combater o nepotismo, a Lei de Improbidade Administrativa se mostrou um importante instrumento que pode ser usado para combater este tipo de conduta, seja ele realizado de forma direta ou de forma cruzada, pois a Lei 8.429 de 1992 visa proteger e dar contornos de legalidade ao princípio da moralidade administrativa. Em seu artigo 11 considera como ato de improbidade desrespeitar os princípios do direito administrativo. Quando ocorrer a contratação de parentes pelo administrador público certamente ele estará violando o princípio da moralidade. No caso do nepotismo cruzado a ofensa à moralidade é mais evidente ainda, pois para colocar os seus parentes na folha de pagamento do Estado foi necessário utilizar-se de meios ardilosos, o que torna a conduta realizada ainda mais imoral e reprovável. A metodologia a ser utilizada foi a pesquisa bibliográfica, o estudo de dispositivos legais e a análise de entendimento jurisprudencial e sumulado.

**Palavras-chave:** Nepotismo cruzado; Moralidade; Improbidade administrativa; Súmula vinculante nº 13; Princípios.

## FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS

Eduardo Gadenz

André Rodrigues

O presente trabalho enfatiza o estudo a respeito das formas de flexibilização das leis trabalhistas, onde ocorrem modificações em alguns direitos dos trabalhadores, adequando-os ao atual momento da sociedade, sempre com o objetivo principal da manutenção do contrato de trabalho. Para a realização do mesmo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta - bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco deste estudo bibliográfico se pautou na evolução histórica do Direito do Trabalho, em toda a luta da classe para a conquista dos direitos que hoje lhe são garantidos, bem como os princípios norteadores deste ramo jurídico. Posteriormente aprofundou-se na origem e quais os fatores influentes para o surgimento da flexibilização trabalhista. Abordou-se também a Constituição Federal com relação à dignidade da pessoa humana e ao direito fundamental ao trabalho digno, proteção concedida a todas as pessoas, não podendo sofrer violações por nenhum ramo do direito e destacando quais políticas públicas estão sendo adotadas pelo Estado para validar essas garantias. Concluindo este estudo bibliográfico, analisaram-se a definição do fenômeno da flexibilização de direitos trabalhistas e a sua relação com a globalização, sendo esta um fator importante para o seu surgimento. Ademais analisaram-se as formas de flexibilização que ocorrem hoje em dia no campo do Direito do Trabalho, podendo apontar as formas de contratação de trabalhadores, de jornadas de trabalho e reduções salariais, concluindo serem benéficas por certos períodos de tempo, principalmente em momentos de crise econômica, sempre tendo como objetivo a manutenção do contrato de trabalho vigente nestes períodos.

**Palavras-chave:** Flexibilização trabalhista; Formas de flexibilização; Princípios trabalhistas; Direito.

## A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA

Erasmus Mossini

Cesar Riboli

O presente trabalho vem trazer a problemática da interferência do Estado na propriedade particular. São apresentadas as maneiras pelas quais o Estado pode intervir na propriedade particular de modo a garantir que ela seja usada para cumprir realmente o seu objetivo, ou seja, a função social levando em conta o interesse público. Para conseguir intervir na propriedade particular, o Estado é munido de certos poderes especiais, no entanto para a intervenção se concretizar deverá observar e seguir normas e princípios estabelecidos no ordenamento jurídico. O foco deste estudo bibliográfico foi direcionado primeiramente para o surgimento do Estado que o remete ao que é nos dias de hoje, colhendo os ensinamentos dos maiores pensadores e suas teorias sobre a origem e criação do Estado como sociedade. Posteriormente, o estudo foi direcionado para a apresentação dos principais princípios que regem o Direito brasileiro e fundamentam a atuação do Estado frente à sociedade, sendo que também foram apontados os principais poderes que o ente público possui para fazer frente a possíveis ameaças que venham tentar impedir a sua atuação. Por fim, foram elencados os principais tipos de intervenção por parte do Estado na propriedade particular, contendo os requisitos necessários para essa atuação e sua legalidade. Ademais, buscou-se verificar se o Estado pode, em detrimento do interesse público, intervir diretamente na vida particular das pessoas que são geridas por ele e principalmente em suas propriedades. Com a realização do presente trabalho, concluiu-se que realmente o ente público pode vir a intervir em qualquer propriedade privada, respeitando alguns requisitos que são necessários para não vir a incorrer em ilegalidade, no entanto é dotado de princípios e cercado de poderes que o blindam para assim fazer prevalecer sua vontade

**Palavras-chave:** Criação do Estado; Intervenção do Estado; Propriedade particular; Função Social; Interesse Público.

## ANÁLISE SOBRE A NULIDADE DA CITAÇÃO EDITALÍCIA DIRETA SEM O ESGOTAMENTO DOS DEMAIS MEIOS CITATÓRIOS

Guilherme Luiz Busatta

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen

O presente trabalho terá a finalidade de analisar a nulidade da citação editalícia direta sem o esgotamento dos demais meios citatórios. Inicialmente, explanando sobre os princípios do contraditório e ampla defesa, que será a possibilidade do réu de contradizer o que será imputado contra o mesmo e a ampla defesa será o fato de ser dado todas as possibilidades para este realizar sua defesa contra o que lhe for imputado. Também será discorrido sobre o princípio da publicidade do ato processual, que é dar acesso público aos processos que correm judicialmente a toda sociedade, sendo que há alguns casos que correrão sob segredo de justiça, das nulidades processuais, como por exemplo a falta de realizar um ato extremamente importante no processo, a extinção do processo, pressupostos processuais e requisitos de validade. Por segundo descreverá sobre a citação em geral, as inovações que o CPC de 2015 trouxe na parte citatória comparando ao CPC de 1973, sobre as alterações que houve, com o fim de melhorar o CPC, e as hipóteses de citação editalícia previstas em legislação vigente. Em seu último capítulo versará sobre a necessidade em se ter um esgotamento nas tentativas de localizar a parte antes de ser citada por edital e também análise jurisprudencial referente à problemática do trabalho. Concluindo que sem o esgotamento nas tentativas de localizar o réu e realizando a citação editalícia, o processo poderá acarretar de nulidade em todos os atos que foram realizados após a citação, devendo o magistrado de ofício decretar a nulidade, mas se este não fizer, podendo qualquer das partes requisitar que assim seja feito. Foram utilizados como metodologia neste trabalho, pesquisa bibliográfica e pesquisa jurisprudencial.

**Palavras-chave:** Contraditório e ampla defesa; Citação; Citação editalícia; Código de Processo Civil.

## ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS

Jaqueline de Arruda Pereira

Thiago Luiz Rigon de Araujo

O presente estudo tem como objetivo a pesquisa sobre como a legislação brasileira encara a possibilidade da adoção ser realizada por casais homoafetivos, bem como seus procedimentos e visões doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema. A família é uma instituição que passou por grandes mudanças, ao longo dos anos e, hoje em dia sua base está ligada ao sentimento existente entre seus membros e não apenas ao vínculo sanguíneo. A adoção tem nas relações afetivas o seu principal alicerce, já que o vínculo genético é inexistente, prioriza-se a ligação afetiva. O que se extrai das decisões dos tribunais superiores a respeito da possibilidade da adoção ser realizada por casais homoafetivos é que não se deve fazer discriminações dos casais homoafetivos, pois em nossa Constituição Federal, encontra-se previsto o princípio da igualdade, segundo ela não deve existir distinção de pessoas perante a lei por nenhuma razão, tampouco por sua opção sexual. A presente investigação utilizou-se do método hipotético-dedutivo, tendo como forma de abordagem a perspectiva sistêmica. Conclui-se, que o preconceito em geral consiste no principal fato que dificulta de ser realizada a adoção de crianças e de adolescentes por parte dos casais homoafetivos, tendo em vista que eles têm os seus direitos assegurados pela Constituição Federal, não devendo sofrer nenhuma forma de preconceito, devendo ter preservado seu direito de constituir família e de terem filhos. Como não é possível a concepção ser realizada de forma biológica que lhes seja garantido o direito de realizar a adoção.

**Palavras-chave:** Adoção; Discriminação; Casais homoafetivos.



## A EXPERIÊNCIA DA CONCEPÇÃO DE MEDIAÇÃO ENQUANTO FORMA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA PROPOSTA DE WARAT

Rosinei Paulo Machado de Oliveira

Jean Mauro Menuzzi

O presente trabalho foi desenvolvido no intuito de verificar a concepção de mediação enquanto alternativa de solução de conflitos na conceituação amorosa e filosófica de Luís Alberto Warat. Para se chegar a estas concepções, no primeiro capítulo fez-se uma abordagem conceitual do conflito e da sua inerência à condição humana, até se chegar às formas de composição da lide, tais como: a autotutela, a autocomposição e a heterocomposição. No segundo capítulo, foram tratados os institutos da conciliação e da mediação, os quais vêm atualmente ganhando espaço como meios alternativos de solução de conflitos. Demonstrou-se que ambos são meios eficazes e democráticos de acesso à justiça, no entanto, por ser tema deste estudo, aprofundou-se a mediação sob seus mais diversos aspectos, bem como o papel, atuação e importância do mediador. No terceiro capítulo, abordou-se o processo de mediação na concepção de Warat, o qual apresenta uma mediação comprometida com o resgate da alteridade e da sensibilidade. Com sua visão amorosa, dialética e complexa, propõe uma transformação nas formas de solucionar o conflito, de modo que ele seja sentido e não apenas tratado, para ser transformado. Com esta postura busca uma reaproximação do direito com o homem, com o ser, devolvendo a esperança e a autonomia das partes. A motivação para o tema veio espontaneamente, desde o primeiro contato com a literatura de Warat. Com sua linguagem poética, filosófica, dialética e sensível, trata o conflito como uma oportunidade de reflexão e crescimento e não como algo negativo. Utilizando-se do método dedutivo, partimos das concepções gerais como origem, conceito e formas de composição da lide, com ênfase na mediação, para chegar ao específico deste estudo, ou seja, a concepção de mediação, enquanto forma de solução de conflitos no pensamento de Warat, por meio de uma intensa pesquisa bibliográfica indireta. Ao propor o resgate do humano nos procedimentos da mediação, Warat pretende romper com o formalismo e humanizar o Direito. E aqui é encontrado o diferencial de sua proposta, ou seja, a possibilidade que a mediação oferece de reconstruir simbolicamente o conflito a partir de uma dimensão afetivo-conflituosa, compreendendo o sentido que cada indivíduo envolvido dá ao conflito. De uma forma complexa, porém saudável e cuidadosa, pretende restabelecer os laços rompidos pelo conflito, por meio de uma comunicação não violenta, mas amorosa e restaurativa, exprimindo por meio do diálogo soluções autônomas, democráticas, responsáveis e transformadoras.

**Palavras-chave:** Conflito; Conciliação; Mediação; Complexidade; Alteridade.

## CÁLCULOS DA RENDA MENSAL INICIAL NO PLANEJAMENTO DE APOSENTADORIAS

Sergio Luiz Morais Jr.

André Rodrigues

O presente trabalho enfatiza um estudo sobre os princípios que regem a previdência social, seus beneficiários e serviços, as modalidades de aposentadorias, abordando ainda a respeito da forma como são realizados os cálculos dos benefícios previdenciários, para consecutivamente, possibilitar a escolha da melhor modalidade e do melhor momento de requerer o respectivo benefício. Para a realização do mesmo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta - bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco deste estudo bibliográfico foi direcionado a verificar a evolução histórica e os avanços na legislação previdenciária brasileira, abordando seus princípios e os regimes de previdência social. Posteriormente, aprofundou-se na análise do regime geral da previdência social, bem como seus benefícios e serviços a fim de identificar os beneficiários do referido regime e os requisitos necessários à concessão de benefícios previdenciários. Abordou-se ainda a renda mensal inicial das aposentadorias no regime geral de previdência social no manejo dos cálculos para a obtenção de uma aposentadoria mais vantajosa. Concluindo este estudo bibliográfico, foi realizada uma análise entre o cálculo da renda mensal inicial e os requisitos das modalidades de aposentadorias. Como resultado obtido do presente estudo, destaca-se a importância de observar a relação entre o cálculo da renda mensal inicial e os requisitos específicos de cada modalidade de benefício no momento do requerimento, com a finalidade de escolher, ao final da referida análise, o melhor momento do requerimento, bem como a modalidade com o melhor valor de benefício.

**Palavras-chave:** Aposentadorias; Benefícios; Renda Mensal Inicial; Requisitos. Direito Previdenciário.

## MECANISMOS PROCESSUAIS DE DESCONSTITUIÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL

Tamara Balestrin Flores

Mateus da Jornada Fortes

A presente pesquisa enfatiza o estudo dos mecanismos de desconstituição da coisa julgada material, por meio de uma análise de todas as formas presentes no universo jurídico e sua aplicabilidade na desconstituição da coisa julgada, observados critérios de necessidade e utilidade, bem como seus limites, em virtude da existência do princípio da segurança jurídica base de um Estado de Direito positivo. Além do esclarecimento quanto aos resultados da procura por mecanismos processuais desconstituidores da coisa julgada, buscou-se apresentar a inaplicabilidade de decisões transitadas em julgados formadas de maneira viciada, imbuídas de nulidades ou defeitos que as tornam inadequadas para cumprir a missão que lhe destinou a ordem jurídica de pacificação social. Por essa razão foi levantada uma problemática intuindo a elucidação quanto ao uso efetivo das ferramentas processuais defendidas pela doutrina para desconstituir a autoridade do caso julgado. Afinal, o emprego de todo remédio processual para relativizar a coisa julgada material pode ser utilizado ampla e irrestritamente sem maiores implicações? Dessa forma foi elaborada uma análise sobre a coisa julgada, suas características essenciais, bem como sua contextualização no ordenamento jurídico, uma vez que se encontra no rol das garantias do artigo 5º da Constituição Federal. Num segundo momento, houve a explanação do princípio da segurança jurídica, instituto que confere o grau estabilidade na ordem jurídica de um Estado e permite aos seus cidadãos a certeza inerente de uma ordem jurídica estável. Em contraponto a esse princípio, foram esclarecidas as hipóteses em que a relativização da coisa julgada é necessária, fazendo apontamentos específicos dos casos em que isso é possível por meio de julgados dos tribunais e doutrinas favoráveis e contrários a tese relativista. Por fim, adentrou-se na seara dos métodos impugnativos da coisa julgada, onde figuram os institutos da Ação Rescisória, *Querela Nullitatis*, Embargos à Execução, Exceção de Pré-Executividade, Mandado de Segurança, Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), *Habeas Corpus* e o Processo de Revisão Criminal. Importa esclarecer que nem todos os mecanismos elencados, apesar de utilizados com a finalidade de rescisão do julgado transitado, obtiveram êxito quanto a esse fim, fato que obsta que sejam livremente apreciados quando intuídos nessa finalidade.

**Palavras-chave:** Caso julgado; Segurança jurídica; Desconstituição da coisa julgada; Impugnação.

## TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO EM OFICINAS DE COSTURA NA CIDADE DE SÃO PAULO

Tuany Caroline Vieira da Silva

Tarcísio Vendrusculo

O presente estudo tem por objetivo analisar o trabalho análogo à escravidão, tendo como enfoque as oficinas de costuras no estado de São Paulo. O estudo se inicia relatando a existência de exploração de trabalhadores em situações análogas à escravidão, utilizando-se para isso do conceito para tal tipo de relação. Para determinar a importância, analisa os princípios constitucionais da valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana no âmbito trabalhista, fundamentais para a compreensão da alta relevância social do tema. Em sequência discorre sobre o trabalhador estrangeiro e a realidade do tráfico da pessoa, mantendo o foco no mesmo estado, também mencionando o Projeto de Lei que propõe mudanças ao Estatuto do Estrangeiro. Por fim, utiliza-se do conhecimento previamente discorrido para expor a atuação do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e Emprego e da organização Internacional do Trabalho em relação às políticas de combate ao trabalho escravo, ressaltando especialmente a região do estado de São Paulo, bem como a relevância e viabilidade destas. Para a presente pesquisa foi utilizado o método dedutivo de abordagem, que se utiliza de argumentos gerais para se concretizar em um pensamento específico. Também, foi utilizado o método bibliográfico, no qual, com base em tema adquire-se o conhecimento para então tentar a resolução da problemática. Ao término do presente estudo concluiu-se que embora muitas sejam as leis regulando o tema, estas possuem muitas imprecisões, como por exemplo, o atual Estatuto do Estrangeiro que se preocupa tanto com a segurança nacional, mas que deixou esquecido o princípio da dignidade da pessoa humana. Assim como o Código Penal que especificou quais situações se caracterizam como crime em relação ao trabalho análogo, mas que não é suficiente e pode gerar insegurança jurídica na aplicação desta norma. Constata-se também que o trabalho análogo ao de escravo é um problema estrutural, estando ligado diretamente à falta de emprego, educação, saúde, moradia e à própria aplicação da Lei.

**Palavras-chave:** Trabalho escravo; Valorização; Dignidade da Pessoa Humana; Estrangeiro; São Paulo.

## A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA DECISÃO DOS JURADOS NO TRIBUNAL DO JÚRI

Ana Lucia Ciotti Prestes

Antônio Luiz Pinheiro

O Tribunal do Júri é um instituto que existe há séculos, embora não se possa precisar quando teve origem. Seu objetivo é tornar mais democrático o julgamento dos acusados pelo poder judiciário, de modo que seja realizado não pelo juiz togado, mas pelo Conselho de Sentença que representa a comunidade. O acusado é julgado por um colegiado. O que se pretende nesta monografia é analisar o instituto do Tribunal do júri e questões importantes, além de sua previsão na constituição, a qual determina seus princípios como a plenitude de defesa, o sigilo das votações e a soberania dos veredictos. Sua competência é de julgar os crimes dolosos contra a vida. No que se refere ao tratamento dado aos jurados, merece destaque o fato de o Conselho de Sentença ser formado através de lista selecionada pelo Poder Judiciário, nomeado pelo Juiz competente. Entre as proibições consta que não podem os jurados se comunicar entre si ou com terceiros e, ainda, a forma de realização da votação que objetiva respeitar o princípio do sigilo das votações. A mídia produz grande influência na vida das pessoas, influenciando também a decisão dos jurados, que, muito antes de serem sorteados para atuar no caso, já possuem grande contato com informações que tendem a promover e provar a culpa do acusado, de forma que se torna certa a condenação. O desaforamento pode ser visto como um instituto que visa promover a imparcialidade dos jurados, de forma que se tenta levar o caso para ser julgado em outra comarca onde não se tenha gerado tanta repercussão e comoção. No entanto, em casos que geram repercussão nacional, que são amplamente divulgados por jornais, revistas e, principalmente, pela televisão, a realização do desaforamento torna-se inútil. Pois, independentemente do local em que for realizado o julgamento, será concretizada a condenação que já ocorreu pela mídia e pelo clamor popular.

**Palavras-chave:** Tribunal do júri; Mídia; Jurados; Julgamento; Condenação.

## POSSIBILIDADE LEGAL DO CRIME DE EUTANÁSIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Daniel Tonello

Antônio Luiz Pinheiro

O presente estudo versa sobre o instituto da eutanásia, tendo em vista pacientes terminais, ou com doenças incuráveis. A biotecnologia avançou nas últimas décadas de forma notável, no bom e no mau sentido. Graças aos progressos, inúmeras pessoas foram salvas de suas enfermidades, por outro lado, estas mesmas medidas escravizam vidas sem qualquer expectativa de cura ou reversibilidade. Nesse contexto, se analisará o direito à vida, enquanto direito fundamental contraposto ao princípio da dignidade humana e autonomia privada, no instante em que a morte passa a ser algo mais importante do que ter sua dignidade, gozar plenamente de seus direitos e ter sua autonomia de vontade. Tema é muito polêmico, tanto na doutrinária e na jurisprudencial, quanto no social e religioso, que é o que mais limita a regulamentação deste instituto, o que nos permite analisar inúmeras correntes de pensamentos contrárias e favoráveis a ele. Assim se faz a pergunta: Será que vale a pena viver sem dignidade? Viver sem ter a possibilidade de gozar do mínimo possível de seus direitos é viver?

**Palavras-chave:** Eutanásia; Dignidade; Autonomia; Morte; Vida.

## **A EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS: O CASAMENTO E A UNIÃO ESTÁVEL**

Elisane Bavaresco

Cátia Venina Sanderson da Jornada

Este estudo em evidência trata-se de pesquisa jurídica interdisciplinar abrangendo o Direito Constitucional e o Direito Civil. Analisam-se os diversos princípios constitucionais e através da aplicação dos direitos fundamentais evidencia-se eficácia dos direitos fundamentais através da força normativa da Constituição Federal. Pontua-se a formalização desses dois institutos e os consequentes efeitos jurídicos oriundos do direito de família. Ainda se analisa em parceria aos direitos fundamentais o princípio da autonomia privada, cujas limitações encontram-se na ordem jurídica, sendo que não podem ser exercidas em prejuízo aos direitos e garantias de outros entes, seja Estado, sejam terceiros. Por fim este estudo, focado no Direito de Família será demonstrada a luta pela igualdade, pela liberdade e pela preservação do princípio da Dignidade da Pessoa Humana no que tange ao hipossuficiente.

**Palavras-chave:** Direito de família; Direitos fundamentais; Autonomia privada.

## **A JUSTIÇA TERAPÊUTICA COMO UMA ALTERNATIVA AO TRATAMENTO DADO AO USUÁRIO DE DROGAS NO DIREITO BRASILEIRO**

Fadua Susan Hasan Ibrahim Yousef

Daniel Pulcheio Fensterseifer

A presente pesquisa consiste em possibilitar a ampliação da discussão acerca da implantação de forma padronizada do programa da Justiça Terapêutica no Brasil, a qual é uma alternativa ao tratamento dado ao usuário de drogas no Direito Brasileiro. Para tanto, foram realizadas diversas observações diante de aspectos importantes que devem ser observados, como: Investigar os crimes relacionados ao uso de drogas; estudar os mecanismos desencarceradores da nossa legislação; verificar como a justiça terapêutica pode ser aplicada no Brasil a partir dos mecanismos já previstos em lei. A partir disso, observaram-se os crimes relacionados ao uso de drogas, sendo que a influência das drogas na criminalidade vem sendo um dos principais problemas enfrentados na nossa sociedade. Para isso, é importante ressaltar os mecanismos desencarceradores na nossa legislação, tendo como ponto de partida os altos índices de reincidência, os quais têm sido um dos fatores principais para uma efetiva comprovação na pena privativa de liberdade, pois a prisão em vez de conter a delinquência, tem sido uma faculdade de criminosos, o que não traz nenhum benefício ao apenado. Nota-se através disso que a reincidência tem um valor relativo, pois a recaída do delinquente produz uma ideia de a prisão ter sido um fracassado. Deste modo, destaca-se que o direito penal tem como tendência eliminar a pena privativa de liberdade de curta duração, por não chegar à finalidade reeducativa de curta duração, devido ao mal causado pelos criminosos mais perigosos, sendo assim, as execuções penais serão cumpridas através da restrição de direito, e não mais através da privativa de liberdade, ou melhor, dizendo, a pena restritiva de direitos veio para substituí-las, tendo como fundamento a ausência de perigo do condenado, e ainda uma eficiência em que diz respeito à função reeducativa, além da redução dos custos econômicos para o Estado. Diante desses aspectos, busca-se estudar os possíveis efeitos e consequências que a implantação do programa pode trazer para os envolvidos, possibilitando uma avaliação sobre os pontos positivos e negativos que podem ser atribuídos ao programa na hora de decidir pelo acréscimo, ou não, das práticas da Justiça Terapêutica no Brasil.

**Palavras-chave:** Violência; Drogas; Crime; Justiça terapêutica; Tratamento.



## HIPOTECA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA CREDOR E DEVEDOR

Fernanda Tres

Otacílio Vanzin

A pesquisa em questão pretende analisar os institutos civis da hipoteca e alienação fiduciária acerca das suas vantagens e desvantagens para credor e devedor no que diz respeito a bens imóveis. Assim, quer-se entender quais as vantagens e desvantagens da hipoteca ou da alienação fiduciária quando entabulado negócio jurídico. O instituto da alienação fiduciária caracteriza-se por ser o negócio jurídico mediante o qual o adquirente de um bem transfere o domínio do mesmo ao credor que emprestou o dinheiro para pagar-lhe o preço, continuando, entretanto, o alienante a possuí-lo pelo constituto possessório, resolvendo-se o domínio do credor, quando for ele pago de seu crédito. Já a hipoteca tem por finalidade garantir o cumprimento de uma obrigação, especificamente, o pagamento de uma dívida, por meio de bens. Assim, para iniciar o estudo em questão, primeiramente far-se-á necessário realizar uma pesquisa sobre o instituto da hipoteca de bens imóveis. Em seguida precisa ser abordado acerca do instituto da alienação fiduciária e, ao final, analisar-se, no terceiro capítulo, as diferenças e semelhanças entre hipoteca e alienação fiduciária, bem como, traçar as vantagens e desvantagens destas para o credor e para o devedor. Pretende-se demonstrar que a alienação fiduciária possui inúmeras vantagens em relação ao instituto da hipoteca, tendo como objetivo fomentar a economia. Certo é que já quando da inadimplência do credor, o instituto da hipoteca existe a necessidade de ingresso de execução judicial, com a posterior penhora do bem, para depois levantá-lo em hasta pública, o que leva um longo tempo para recuperação do crédito, tornando-se assim muito desvantajosa e demorada sua eficácia. Cumpre destacar que para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizou-se o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Alienação fiduciária; Hipoteca; Vantagens; Desvantagens.

## **SURGIMENTO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DO NASCITURO EM RELAÇÃO A SUCESSÃO HEREDITÁRIA**

Ivania Tomczak

Otacílio Vanzin

O trabalho em questão tem como finalidade realizar um estudo sobre o surgimento da personalidade jurídica do nascituro e como se comporta diante da sucessão hereditária, compreendendo se o nascituro possui direito de sucessão, quando ocorrer o nascimento com vida. O Código Civil brasileiro, em seu artigo 2º refere que a personalidade jurídica tem início com o “nascimento com vida”, desta feita também deve ser indagado se o nascituro possui personalidade jurídica e ser detentor de direito sucessório. Assim, tornar-se-á relevante analisar, de primeiro momento sobre a personalidade e a capacidade das pessoas naturais, conceituando o direito da personalidade, buscando o início deste instituto. Em seguida, torna-se necessário o estudo das teorias que explicam a gênese da personalidade jurídica da pessoa física ou natural. Por fim, torna-se imprescindível compreender quando o nascituro é considerado sucessor (herdeiro) e como são os requisitos da sucessão hereditária, analisando também os entendimentos jurisprudenciais dos tribunais sobre o tema e os direitos sucessórios e garantias ainda como nascituro. Os resultados buscados estão atrelados a conseguir entender sobre os direitos do nascituro frente à legislação civil e à proteção que o abarca. Importante mencionar que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizou-se o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual se caracteriza como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Direito da personalidade; Nascituro; Direito sucessório.

## OS CRITÉRIOS QUE PODEM SER USADOS PELO DELEGADO NA HOMOLOGAÇÃO DAS PRISÕES EM FLAGRANTES

Jefferson Rodrigues Dias

Antônio Luiz Pinheiro

No desempenho das minhas atividades na Polícia Militar na cidade de Palmeira das Missões muitas vezes me deparei com situações em que após realizar a condução do indivíduo preso em situação definida do Código do Processo Penal como autorizadora da prisão em flagrante o delegado diante de situações idênticas tomou decisões diferentes, em alguns casos autuava em flagrante sendo a pessoa conduzida ao presídio. Em outras arbitrava a fiança e em outras ainda apenas registrava a ocorrência a liberava o indiciado para futuramente ser instaurado Inquérito Policial. Esta monografia foi desenvolvida então para se verificar se o delegado possui esta discricionariedade para decidir a sua forma de agir ou se sua atuação deve estar vinculada à lei que estabelece critérios que devem ser seguidos pela autoridade policial e havendo critérios quais seriam eles. Os objetivos específicos consistem em estudar o princípio da presunção de inocência e as hipóteses em que se pode realizar a prisão antes da condenação; Analisar como são os procedimentos desempenhados para se realizar a prisão em flagrante de forma que não haja ilegalidade ou restrição de direitos do acusado; E por fim observar se na lei existem critérios objetivos que digam como o delegado deve agir. Merece destaque uma recente mudança que ocorreu no entendimento do Supremo Tribunal Federal durante o desenvolvimento deste trabalho. Inicialmente ao tratar do princípio da presunção de inocência foi destacado que consistia em direito do acusado permanecer em liberdade até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória. No entanto, neste ano de 2016, de acordo com o novo entendimento, pode-se iniciar a execução enquanto tramita recurso especial e recurso extraordinário sem que isso fira o princípio da presunção de inocência. Das duas hipóteses que eu possuía inicialmente a que corresponde à conclusão é a de que o delegado de polícia possui discricionariedade para decidir a forma como irá atuar, o Auto de Prisão em Flagrante é ato que inicia a investigação criminal da mesma forma que a portaria. A realização da investigação se faz através do Inquérito Policial que é ato administrativo e pode ser até mesmo dispensado para se dar início ao processo.

**Palavras-chave:** Prisão; Flagrante; Investigação; Inquérito policial; Presunção de inocência.

## O MÉTODO APAC COMO FORMA DE CUMPRIMENTO DE PENA

Juliana Maria Moskfiak

Daniel Pulcherio Fensterseifer

O presente trabalho tem por objeto o estudo da evolução da pena de prisão e a distorção real desse encarceramento, ao mesmo tempo em que oferece alternativas para diminuir a deficiência do Estado e, conseqüentemente, amenizar o desrespeito dos direitos dos apenados que são retirados do meio social, a fim de proteger a sociedade e preparar esses indivíduos para sua reinserção social. Pode-se afirmar que há uma desigualdade entre a nossa atual legislação e o que realmente ocorre em nosso sistema prisional. A falta de políticas públicas e o descaso das normas existentes fazem com que a ressocialização não aconteça. Para que possamos possibilitar a ressocialização seria necessário colocar em prática as normas existentes em nosso ordenamento jurídico, tendo como base as medidas de assistência aos apenados da Lei de Execução Penal. A Lei de Execução Penal brasileira tem por objetivo respeitar o ser humano condenado, permitir sua recuperação pessoal, reinserção e manutenção no convívio social, mas é inexecutável tendo em vista que muitos de seus dispositivos não são aplicáveis, devido à falta de estrutura adequada para o cumprimento das penas privativas de liberdade e das medidas alternativas previstas. Sendo assim, a solução proposta seria a adoção do método APAC, possibilitando aos apenados melhores condições para cumprirem as penas impostas pela justiça aos erros que cometeram. O método busca ressocializar o apenado através de um tratamento mais humano, do contato com a família, reestabelecendo os laços que foram perdidos, promovendo mão de obra especializada, bolsas de estudo e além de tudo proporcionar que cada um possua a sua religião para que se sintam amados por Deus, encontrando dessa forma um companheiro para seguir a sua jornada. Através do método pode-se proporcionar que o recuperando retorne à sociedade gradativamente conforme seu mérito, aprenda a respeitar seus colegas e a sociedade, ajude aqueles que necessitam, que possua uma profissão que antes talvez nunca tivesse, e principalmente que nunca mais sinta a necessidade de cometer algum crime, pois sabe que não leva a nada.

**Palavras-chave:** Prisão; Crise; Método APAC; Ressocialização.

## **ESTUPRO DE VULNERÁVEL: A NECESSIDADE DE RELATIVIZAÇÃO DO CONCEITO DE VULNERABILIDADE ABSOLUTA DOS ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 12 E 14 ANOS**

Karini Pasquali

Mateus da Jornada Fortes

O presente trabalho enfatiza um estudo a respeito do delito de estupro de vulnerável, tipificado no artigo 217-A do Código Penal Brasileiro, considerando a possibilidade de relativização da vulnerabilidade da vítima com idade entre doze e quatorze anos, que na figura atual é considerada de forma absoluta, mormente por considerarmos a evolução do contexto moral e social atual, além da facilidade de acesso à informação, que contribuem para a maturação e desenvolvimento sexual precoce dos adolescentes na faixa etária acima mencionada. Para a realização do trabalho, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco deste estudo bibliográfico foi direcionado para uma análise histórica da tipificação legal do crime de estupro no Brasil, abordando sua modificação ao longo dos tempos. Em seguida, aprimorou-se a pesquisa acerca da alteração legal instituída pela Lei nº 12.015 de 2009, bem como as elementares do crime de estupro de vulnerável propriamente dito, além do conceito de violência presumida e a possibilidade da exclusão da tipicidade frente ao consentimento da vítima. Posteriormente, aprofundaram-se os estudos acerca da mudança do perfil da sociedade contemporânea e os princípios relacionados ao caso. Concluindo este estudo bibliográfico, analisou-se a vulnerabilidade absoluta intrínseca ao tipo penal de estupro de vulnerável, bem como a possibilidade de relativização em decorrência de determinados fatores, além da manifestação jurisprudencial dos Tribunais acerca do ponto.

**Palavras-chave:** Estupro; Criança e Adolescente; Vulnerabilidade; Violência.

## A (IM)POSSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO DA LEGÍTIMA DEFESA NAS RELAÇÕES FAMILIARES

Leonides Amauri Rodrigues

Olivério de Vargas Rosado

A pesquisa em questão tem por finalidade dissertar sobre a possibilidade ou impossibilidade da aplicação do instituto da legítima defesa nas relações familiares. Cumpre mencionar que tal instituto tem por objetivo a proteção da defesa necessária contra uma agressão injusta, atual ou eminente em face de direito próprio ou de terceiro, utilizando-se dos meios necessários para tanto, conseguindo assim repelir agressões indevidas a direito seu ou de outrem. A indagação que fica é se a legítima defesa pode ser utilizada nas relações intrafamiliares. Por isso, primeiramente tornar-se-á necessário um estudo acerca da Teoria Geral do Crime no Direito Penal, analisando-se conceituações, características e requisitos, abarcando as teorias da tipicidade, culpabilidade e crime consumado e tentado. Em seguida, abordar-se-á sobre as excludentes de ilicitude existentes no Direito Penal, quais sejam: o estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direitos e outras possibilidades atribuídas pela doutrina, com o intuito de analisar melhor as formas de exclusão da ilicitude do crime. Ao final, procurar-se-á abarcar os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais acerca da possibilidade ou não da utilização do instituto da legítima defesa nas relações familiares, analisando assim o que os Tribunais vêm entendendo e aplicando sobre o tema, a fim de se ter um posicionamento em face da discussão posta. Os resultados esperados estão atrelados à aplicação da excludente de legítima defesa nas relações entre marido e mulher e entre filhos, acerca da possibilidade de aplicação do instituto descrito no art. 25, III, do CP. Importa sinalizar que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizar-se-á o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa a ser utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Legítima defesa; Possibilidade; Impossibilidade; Aplicação; Relações familiares.

## O PERIGO DA IRREVERSIBILIDADE DA TUTELA PROVISÓRIA NA MODALIDADE DE EVIDÊNCIA

Magaiver Biazus Broilo

Mauricio Zandona

Através do presente trabalho se buscou uma melhor compreensão acerca do perigo da irreversibilidade da tutela provisória na modalidade de evidência, no entanto o presente trabalho apresenta diversos entendimentos acerca das distinções da tutela de urgência e a tutela de evidência no polo ativo e passivo, o qual é existente uma grande observação quanto sua aplicabilidade em determinados casos concretos. Apresentaram-se explicações a respeito das distinções das tutelas antecipatórias inerentes ao sistema processual Brasileiro, comentando sobre tutelas, tanto a da urgência quanto a de evidência, têm como objetivo principal maior rapidez no processo excluídas futuras lesões em que a parte possa ser incumbida, evitando assim futuros prejuízos em que, muitas vezes, poderão ocorrer danos irreversíveis devido à má observação, e para se evitar que isso aconteça é necessário que o juiz faça uma análise minuciosa acerca de todo o conjunto probatório que envolva o processo apresentado pela parte antes de se conceder a medida antecipatória, exaurindo toda a convicção existente sobre quaisquer dúvidas acerca da existência do conjunto probatório antes mesmo de ser deferida tal medida. Também como medida imprescindível é que o juiz deva estar convicto quanto à materialidade referente às provas expostas, excluindo assim qualquer sombra de dúvida que possa surgir ofendendo a veracidade dos fatos de existência no âmbito do pedido solicitado, no entanto estando aptos os preliminares quanto ao pedido antecipatório, poderá o juiz julgar a lide conforme achar necessário a sua convicção. A doutrina é esclarecedora e trata sobre o assunto, a parte em que deu causa no litígio analisando-se o caso e verificando que não era merecedor de tal medida deferida através do provimento judicial, será incumbido ao princípio proporcionalidade e em seguida da irreversibilidade, no qual a parte suportara o ônus de reparar o dano que deu causa recaído efetivamente uma possível sanção que por vez possa ser aplicado de forma coercitiva podendo ela restituir coisas ou de objetos de valores, ou até mesmo o patrimônio para que seja ressarcida a parte lesada. Todavia novo CPC brasileiro trouxe mais organização e maior celeridade aos processos, melhores condições quanto à aplicabilidade através do órgão judiciário, que por vez possa aplicar o princípio da fungibilidade como forma de não vincular o juiz a pedidos solicitados através das partes. No entanto, se verifica que a tutela de urgência e a tutela de evidência são ferramentas indisponíveis para a aplicação do direito e para evitar lesões advindas da morosidade nos processos, sendo a mesma muitas vezes concedida através de ofício pelo juiz, no entanto também pode ser revogada a qualquer instante quando se verificar futuras irregularidades no processo. Com as novas modalidades se demonstra uma melhor aplicabilidade do sistema judiciário, servindo como forma de igualar e oportunizar às partes do processo em que se apresentam situações muitas vezes desfavoráveis, sempre que o juiz observe requisitos da fumaça do bom direito e perigo da demora.

**Palavras-chave:** Irreversibilidade; Tutela de evidência; Tutela de urgência; Antecipação de tutela.

## **A FALTA DE ESTRUTURA E SEUS REFLEXOS NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA**

Marcos Gonçalves Barboza

Rogério Vargas dos Santos

Este trabalho tem por objetivo principal abordar as possíveis falhas na aplicação da Lei Maria da Penha, não porque a própria é ineficaz, pelo contrario, a mesma é vista pela Organização das Nações Unidas (ONU), como referência no que diz respeito à legislação de violência contra a mulher, sendo ineficaz a atuação dos órgãos responsáveis para efetivação da referida lei devido à falta de estruturação destes. Abordará inicialmente os aspectos históricos da Lei 11.340/06, desde o fato que culminou com sua criação, bem como os aspectos legais da mesma, expondo quais os tipos de violência que a mulher possa sofrer, um a um, de forma detalhada. Num segundo momento, a presente pesquisa toma por meta, as medidas protetivas a serem tomadas contra o agressor, as quais servirão de introdução para o propósito deste estudo. Por fim, mas não menos importante, abordaremos de forma ampla a falta de estrutura para o cumprimento não só das medidas protetivas, mas também, as falhas desde o atendimento do caso até seu desenrolar no judiciário, falhas estas que se dão pela falta de varas especializadas, casas de albergado insuficientes, delegacias da mulher e aperfeiçoamento do pessoal responsável. Isso tudo poderá se identificar em alguns casos reais trazidos neste trabalho.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Medidas protetivas; Falhas; Lei 11.340/2006.



## ALTERAÇÕES NAS REGRAS DO SEGURO-DESEMPREGO

Marília Gabriela Pelisari

Tarcísio Vendrusculo

O presente trabalho enfatiza um estudo a respeito das alterações nas regras do seguro-desemprego. Sendo este regulamentado atualmente pela Lei 13.134/15, o seguro-desemprego é um benefício previdenciário temporário, que tem por objetivo garantir ao trabalhador que é dispensado sem justa causa. Importa sinalizar que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizar-se-á o método dedutivo como método de abordagem, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa a ser utilizada, qual seja, a pesquisa indireta - bibliográfica e documental. Por isso, primeiramente tornar-se-á necessário um estudo acerca dos aspectos históricos da previdência social, abordando os princípios e conceitos que regem a previdência social. Posteriormente, aprofundou-se sobre a classificação do seguro-desemprego. Ilustrou-se também a definição do seguro-desemprego, classificando o conceito de cessação do contrato de trabalho, respectivamente, definindo quais são os trabalhadores que têm direito a este benefício. Ao final, procurar-se-á abarcar os entendimentos doutrinários, analisar-se-á a nova regra do seguro-desemprego sob a ótica previdenciária e, finalmente, jurisprudências concernentes a alterações na regra do seguro-desemprego, analisando assim o que os Tribunais vêm entendendo e aplicando sobre o tema, a fim de se ter um posicionamento em face da discussão posta.

**Palavras-chave:** Alterações; Seguro-desemprego; Novas regras.

## **DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA E A MEDIAÇÃO À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

Mario André Duarte Gularte

Patricia Luzia Stieven

O presente trabalho está inserido na linha de pesquisa Estado Constitucional e Cidadania na Sociedade Contemporânea. A delimitação do tema trará do direito de acesso à justiça e a mediação à luz do novo Código de Processo Civil. O objetivo geral desta obra é entender de que maneira a mediação, à luz do novo Código de Processo Civil, influenciará na resolução de conflitos, na busca de uma prestação jurisdicional mais efetiva, como forma de garantia do acesso à justiça. Para isso no primeiro capítulo busca-se analisar o direito de acesso à justiça e os conflitos na sociedade contemporânea. No segundo capítulo serão demonstrados quais os meios alternativos de resolução de conflitos. E no último capítulo será identificada a melhora do acesso à justiça pelos cidadãos através da mediação com o advento do novo Código de Processo Civil. O estudo em pauta possui um aporte teórico de pesquisa bibliográfica, sendo que para a abordagem utilizou-se o método indutivo.

**Palavras-chave:** Mediação; Novo CPC; Acesso à Justiça; Conflito.

## PROVA ILÍCITA E A SUA APLICAÇÃO NO PROCESSO PENAL

Mateus Antônio Rodrigues

Olivério de Vargas Rosado

Como regra contida em nossa Constituição Federal de 1988, o uso de provas ilícitas deve ser vedado, no entanto, há casos em que por uma questão de proporcionalidade se faz necessário utilizar este tipo de prova. Esta monografia foi desenvolvida para se verificar a admissibilidade da utilização das provas ilícitas no direito brasileiro. Para isso foram estudadas questões gerais pertinentes sobre as provas, bem como as suas principais espécies que se encontram previstas no Código de Processo Penal. Em seguida foram estudados os princípios do Processo Penal e adentrado no tema provas ilícitas, verificando-se em que consiste a teoria dos frutos da árvore envenenada, bem como fazendo a diferenciação entre provas ilícitas e ilegítimas. Por fim, atingindo o terceiro objetivo pelo qual foi realizado este trabalho foi estudado o princípio da proporcionalidade e a possibilidade de se utilizar as provas ilícitas a favor do réu para fundamentar a absolvição e a favor da sociedade para fundamentar a condenação. Foram usados no desenvolvimento desta pesquisa os métodos dedutivo, monográfico, de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. Consiste em entendimento pacífico na doutrina que deve ser permitido o uso de provas ilícitas se for para fundamentar uma absolvição, pois seria desproporcional promover a condenação de alguém que se sabe ser inocente, ainda a vedação do uso de provas ilícitas consiste em regra que objetiva promover o respeito aos direitos e garantias fundamentais do acusado, bem como impedir que o estado aja com excesso no uso do seu poder de punir. Com relação à possibilidade de uso deste tipo de prova a favor da sociedade há divergência, grande parte da doutrina defende a tese da impossibilidade, mas há quem defenda que deveria ser permitido o uso, pois se o princípio da proporcionalidade pode ser usado a favor do acusado também deveria poder ser usado a favor da sociedade.

**Palavras-chave:** Provas ilícitas; Admissibilidade; Teoria dos frutos da árvore envenenada; Processo penal.

## EXTINÇÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA

Paloma Knopf Sperandio

Tarcísio Vendrusculo

Estudar e compreender as características de modo geral do instituto da justa causa é de suma importância não apenas para os estudiosos do mundo jurídico como para a sociedade como um todo. Justificando assim a relevância do presente estudo, que visa responder à seguinte questão norteadora: Como se dá a figura da justa causa, e quais os pressupostos e requisitos necessários para a demissão pelo empregador do empregado por justo motivo? Nesse sentido, o presente trabalho trata-se de um trabalho de conclusão de curso, que segue uma metodologia baseada em uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida através de pesquisas, leituras, interpretação e análises de doutrinas e legislação referentes ao tema abordado. Uma vez que a justa causa é posta como uma modalidade de extinção de contrato de trabalho, com justo motivo, para que possa ser aplicada no caso concreto, deve ser efetivamente comprovada, bem como atender aos requisitos estabelecidos em lei, sob pena de não ser configurada a rescisão do contrato de trabalho por justa causa. É necessária a observação do rol taxativo trazido pelos arts. 482 e 483 da CLT, que enumeram as hipóteses de justa causa tanto por ato praticado pelo empregado, quanto pelo empregador. Entretanto, verifica-se que em algumas circunstâncias não basta apenas a existência de um dos requisitos dos referidos artigos, sendo fundamental, o respeito aos pressupostos da aplicação da justa causa. Decretada a extinção do contrato por justa causa o empregado perde direitos como à indenização das verbas rescisórias, aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais.

**Palavras-chave:** Relações de emprego; Contratos de trabalho; Extinção de contratos de trabalho; Justa causa.

## **APLICABILIDADE DA LEI 13.104/15 E OS REFLEXOS ADVINDOS DA LEI MARIA DA PENHA**

Patrícia Da Silva Ercio

Thiago Luiz Rigon de Araujo

Objetiva o presente trabalho, realizar uma pesquisa acerca da Lei 13.104/15 e os reflexos da Lei Maria da Penha naquela, sendo que esta mostra-se com medidas mais adequadas àquelas já disciplinadas na Lei 11.340/06. A violência doméstica e contra a mulher sempre foi tema corrente na legislação brasileira buscando-se amenizar toda forma de agressão praticada em face destas. Desta feita, primeiramente torna-se essencial realizar uma abordagem no que diz respeito à criação e à finalidade da Lei Maria da Penha, tendo em vista que o advento da Lei do feminicídio (Lei 13.104/15) possui grandes reflexos advindos da Lei 11.340/06. Posteriormente, em um segundo momento, imprescindível se faz analisar a classificação atribuída à violência doméstica, ou seja, os tipos existentes, analisando também os requisitos para configuração desse delito. Ao final, buscar-se-á compreender e analisar as implicações da Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) na Lei 13.104/15 (Lei do Feminicídio) no ordenamento jurídico brasileiro e as mudanças legislativas advindas da inclusão desta nova qualificadora inserida no art. 121, do Código Penal. O estudo em questão se justifica diante dos inúmeros casos de violência atrelados ao gênero da mulher e que precisam ter uma resposta social. Impende destacar que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizou-se o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Lei Maria da Penha; Feminicídio; Violência doméstica.

## VISÃO ATUAL DO INSTITUTO DO DANO MORAL, FRENTE A SUA CRESCENTE UTILIZAÇÃO PELOS DEMANDANTES NOS LITÍGIOS

Revie Antonio Caeran Bossoni

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen

O Dano Moral é um instituto que vem ganhando significativa consideração por parte do mundo jurídico e da sociedade como um todo, situação que demonstra o necessário estudo e conhecimento desse instituto, a fim de compreender como vem ocorrendo sua aplicação atualmente, e a visão que adquiriu. O presente trabalho visou responder à seguinte pergunta de pesquisa: Os litigantes estão banalizando o instituto do Dano Moral, utilizando-o para o enriquecimento ilícito, distorcendo sua principal função? O qual se justifica pela importância de tal instituto no ordenamento jurídico brasileiro, o qual tem crescente aumento nas demandas judiciais. Utilizou-se para tanto, a metodologia bibliográfica, desenvolvida através de pesquisas, leituras, interpretação e análises de doutrinas e legislações referentes ao tema em estudo. Objetivando esclarecer a função do Dano Moral, bem como se a mesma está sendo cumprida corretamente, de modo que não se banalize o referido instituto. O Dano Moral é um dano de caráter extrapatrimonial que pode ser definido como uma dor, angústia, tristeza, um sofrimento, vexame ou humilhação causada de maneira injusta, o qual é passível de reparação. Entretanto, para que o mesmo possa ser configurado deve ter a justa comprovação que a lesão sofrida, de fato causou algum dano relevante para a vida do indivíduo. Atualmente, por ganhar cada vez mais ênfase nas ações, é importante preservar a essência do Dano Moral, evitando que o mesmo seja utilizado como uma forma de enriquecimento ilícito. A gratuidade da justiça é hoje, um dos mecanismos mais frequentes para o desvio de função, ao postular ações de indenização por Danos Morais. A banalização do Dano Moral ocorre quando sua função for desprestigiada, vulgarizada e desviada, ou seja, quando o indivíduo sofre apenas um mero dissabor, e ingressa com uma ação indenizatória de Danos Morais, visando assim o enriquecimento ilícito. Os tribunais entendem que, para que possa haver a indenização, o Dano Moral deve ser de fato comprovado, de modo que se evite o enriquecimento sem causa, bem como os gastos desnecessários da máquina pública.

**Palavras-chave:** Dano moral; Dano extrapatrimonial; Banalização de instituto; Dano moral na visão atual.

## A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Ricardo Pazini Silva

Cesar Luis Pinheiro

O plano diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento municipal, através do qual são estabelecidas diretrizes para a adequada ocupação do município. O conteúdo mínimo do plano diretor foi estabelecido pelo artigo 42 do Estatuto da Cidade e especificado através da Resolução nº 34 do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES). Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo estudar de que forma o plano diretor contribui para o planejamento municipal e a sua importância para o crescimento ordenado dos municípios. Para a realização do mesmo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica – como técnica de pesquisa. Iniciou-se essa revisão bibliográfica através de um histórico do plano diretor e de como se deu sua implantação no Brasil. Prosseguiu-se descrevendo conceitos, sua relação com o zoneamento e direito urbanístico e sua aplicabilidade. Além disso, fez-se também um relato da obrigatoriedade do plano diretor segundo a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade e citaram-se os principais instrumentos urbanísticos do plano. Concluindo esse estudo bibliográfico, é possível observar que o plano diretor é de extrema importância para que os municípios cresçam de forma ordenada e sustentável, e sua elaboração e implementação deve contar com a participação efetiva de todos os cidadãos.

**Palavras-chave:** Plano diretor; Planejamento urbano; Estatuto da cidade.

## DIREITO À IMAGEM NA ERA DIGITAL: A QUESTÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Sérgio da Silva Oliveira

Luciana Borella Camara Ardenghi

A pesquisa a ser realizada em questão traz como principal objetivo um estudo sobre o direito de imagem na era digital nos dias de hoje, primando por entender qual a influência exercida pela tecnologia nas relações cotidianas, compreender até que ponto a era digital pode influenciar no direito de imagem das pessoas. Para tanto torna-se essencial, primeiramente, realizar-se uma pesquisa acerca do direito de imagem e a sua proteção constitucional e quais os fundamentos e princípios que o norteiam. Em seguida torna-se imprescindível analisar como a tecnologia está influenciando no cotidiano das pessoas, em um lapso de tempo bem curto. No entanto, precisa ser estudado como tais mudanças podem acabar por expor demais as pessoas a riscos de passarem por constrangimentos ou ofensas a sua personalidade. E, para concluir, se faz necessário o estudo acerca do direito de imagem e o cometimento de ilícitos relacionado a este direito fundamental e que precisa ser protegido. Assim, buscar-se-á entender e trazer julgamentos e decisões dos mais diversos tribunais acerca do tema. Nesse passo, a configuração de dano moral pelo uso indevido da imagem, sem autorização para tanto gera o dever de indenizar, ainda mais nos dias de hoje diante da era digital que está presente na vida das pessoas. Impende destacar que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizou-se o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Era digital; Direito de imagem; Indenização.



## A VIABILIDADE DA GUARDA COMPARTILHADA NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Silvia Ctina Soaresris

Cátia Venina Sanderson da Jornada Fortes

Este trabalho foi desenvolvido para estudar melhor o instituto da guarda compartilhada, bem como a sua viabilidade na família contemporânea. A importância do tema se encontra no fato de que a guarda compartilhada passou a ser a regra de nosso ordenamento jurídico. Através dela tenta-se fazer com que o filho conviva com ambos os pais e que não exista a figura do pai que aparece apenas a cada 15 dias de forma que se torna quase que impossível manter um vínculo afetivo com o filho. Os objetivos deste trabalho foram verificar o aspecto histórico e a evolução do conceito de família, com um breve relato de sua transformação para a atualidade, analisar as questões gerais das diferentes possibilidades de guarda no ordenamento Jurídico brasileiro, demonstrar a viabilidade ou não da guarda compartilhada, tendo por base a doutrina especializada em precedentes jurisprudenciais acerca do assunto. Para isso, foram desenvolvidos três capítulos, sendo que em cada um se tentou atingir um objetivo. O problema de pesquisa consiste em verificar se a guarda compartilhada é viável na família contemporânea, conclui-se que para se desenvolver a guarda compartilhada de forma saudável e que não seja ainda mais prejudicial para a criança é necessário que os pais tenham boa convivência, caso contrário é provável que a utilização da criança como arma para atingir um ao outro, surgindo assim, a alienação parental, que destrói o vínculo entre o pai e filho, muitas vezes de forma definitiva. Ainda há de se destacar que a criança tem o direito de conviver com ambos os pais, recentemente muitos casos que pleiteiam indenização por abandono afetivo têm chegado aos tribunais superiores. Sendo predominante o entendimento de que para se configurar o abandono afetivo deve haver a quebra do vínculo entre o pai e o filho após a separação, não se configurando o abandono quando o pai muda-se para outra cidade, ou quando não sabia da existência no filho. A metodologia utilizada foi de métodos de abordagem o dedutivo, que se baseia em argumentos gerais para se buscar pensamentos específicos. Como método de procedimento foi escolhido um tema e as seguir analisados todos os seus aspectos. Como método de pesquisa que foi usado na pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Família; Guarda; Abandono afetivo; Afeto; Alienação parental.

## A RESPONSABILIDADE *PROPTER REM* NO DIREITO AMBIENTAL

Tatiane dos Santos

Renata Egert

O presente trabalho possui como tema a responsabilidade no direito ambiental, cujo objetivo é analisar de que forma é realizada a responsabilidade *propter rem* em matéria ambiental e, quem é responsável pela reparação do dano. Portanto, esta pesquisa procurou saber de quem é a responsabilidade *propter rem* quando houver um dano a reparar. A presente pesquisa procura esclarecer e interpretar a legislação, para que todos saibam como manter sua produção, seu conforto, enfim, suas vidas sem que haja a degradação ambiental e, assim consigam consorciar ambas as partes que no momento não conseguem seguir unidas. Nos dias atuais há muitas situações em que pessoas agredem o meio ambiente, prejudicam terceiros e, acabam impunes, pois nunca se sabe quem foi o infrator que praticou o ato lesivo. Partindo disso, o novo Código Civil Brasileiro de 2002 passou a adotar a responsabilidade objetiva, portanto para que haja o dever de indenizar não precisa ser comprovada a culpa do agente basta havendo o nexo de causalidade e o dano. Se não bastasse isso, o referido código também adotou, dentre as outras espécies de obrigação, a obrigação *propter rem*, pois não importa ao legislador quem deu causa e, sim quem possui a posse do bem que foi degradado ou ainda, do bem que deu causa a poluição. Embora o regramento esteja previsto no Código Civil Brasileiro, a lei da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA também prevê este tipo de responsabilidade e esta mesma espécie de obrigação. Desta maneira, o primeiro capítulo deste trabalho abordará os aspectos históricos e o conceito do direito ambiental. Dentro dos aspectos históricos é possível identificar a origem do direito ambiental, qual os motivos que fez com que vários países se reunissem em conferências e, quais os resultados de cada uma. Já no segundo capítulo da pesquisa os temas abordados referem-se mais às obrigações em geral e dentre elas um aprofundamento na obrigação *propter rem*. Também de maneira minuciosa são debatidas quanto à natureza, definições e características. Por fim, no terceiro capítulo, é versado sobre a obrigação *propter rem* voltado ao direito ambiental com observação para a responsabilidade objetiva. Neste capítulo será discutido a responsabilidade objetiva e subjetiva, quais são seus elementos o que as difere e, quando é cabível cada uma. Em seguida, de maneira mais detalhada, é tratado sobre os elementos da responsabilidade objetiva, observado para o direito ambiental. Logo após, a pesquisa debate sobre as teorias das excludentes de ilicitude na responsabilidade objetiva, ou seja, em que situação mesmo neste tipo de responsabilidade é possível o agente se eximir de ter que reparar o dano. Por fim, a pesquisa aborda a obrigação *propter rem* no direito ambiental, explicando mais detalhado sobre a ausência do nexo de causalidade e nesta espécie de obrigação, quais seriam as excludentes aceitáveis ao direito ambiental.

**Palavras-chave:** Obrigação *Propter Rem*; Direito Ambiental; Responsabilidade Objetiva.

## A GREVE DO SERVIDOR PÚBLICO E A APLICABILIDADE DA LEI 7.783/89

Vera Lucia Tomasi

Renata Egert

O presente trabalho de conclusão do Curso buscou exaustivamente analisar, na legislação e doutrina escassa, o direito de greve do servidor público, inserido no art. 37, inciso VII da CF/88, antes e após a decisão do STF, quando se supriu a lacuna legislativa por meio dos Mandados de Injunção, e a lei Federal nº 7.783/89 e sua aplicabilidade no setor público. Através de uma pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, examina-se a história do direito, como este surgiu, quais efeitos e limites, discorre-se acerca do direito de greve no ordenamento jurídico brasileiro. Após, verificam-se as definições de servidor público, a greve como direito consolidado constitucionalmente fundamental. Por fim, analisou a aplicabilidade da Lei federal nº 7.783/89, lei esta expressamente dirigida ao setor privado, mas que por analogia é aplicada, ao setor público, as limitações desta, as alterações introduzidas pela EC 19/98, mandados de injunção utilizados pelo Tribunais, para suprir a inércia legislativa quanto ao direito de greve do servidor, e a Organização Internacional do Trabalho – OIT, no que se refere a Convenção 151, para negociação coletiva no serviço público.

**Palavras-chave:** Direito de greve; Servidor público; Mandado de injunção; Direito fundamental.

A presente edição foi composta pela URI,  
em caracteres Garamond,  
formato e-book, PDF, em outubro de 2016.